

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

EDITAL Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2006

**Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal
Suspensão Temporária**

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2005, alterada pela Portaria n. 493, de 01 dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2005, considerando as disposições do subitem 5.12 do Edital ESAF n. 70, de 21 de outubro de 2005, e diligências realizadas que identificaram a ocorrência de inscrições múltiplas para o mesmo titular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, RESOLVE:

I – Suspender, temporariamente, do concurso público de que trata o Edital ESAF nº. 70/2005, os candidatos a seguir relacionados, por nome e CPF:

Alexandre Torres de Araújo - 025.782.306-92; Flávio Coelho Machado - 037.697.346-37; Bruno Almeida Barbosa Fonseca - 037.892.866-05; Bruno da Rocha Osório-051.526.147-58; Janaina Lelles Fernandes - 069.640.887-25; Rodrigo de Almeida Dias - 071.216.707-20; Thaís Trindade Coutinho - 079.296.357-16; Marcos Gustavo Leone Galindo - 085.539.447-19; Sandra Eloá Costa - 117.262.318-01; Joelmir Fonseca - 214.391.528-45; Evandro Bragato Nascimento - 258.570.598-60; Leonardo de Mello Araújo Castro - 442.066.317-00; Leonnardo Cirilo Sampaio Maciel - 738.407.503-34; Wilson Tamm Lopes Cançado - 745.181.866-72; Glauber Vargas de Paula - 747.366.636-34; Clebson Rodrigues da Silva - 818.821.734-49; Rosangela Thais Leal - 849.902.281-20; Yuri Neiva Camargo - 886.385.961-20; Claudio Peres de Queiroz - 932.997.457-00; Eduardo Batista Dias - 950.971.396-15.

II – Determinar a formação de processo administrativo, nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999, para apurar a ocorrência de inscrição múltipla de um mesmo candidato no mencionado concurso; e

III – Indicar como órgão responsável pelo processo o Contencioso de Cursos e Concurso da ESAF.

GUSTAVO MAIA GOMES